



Ofício de Proposições - Nº 108

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 8161/2021

29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Guerino Luiz Zanon

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia **28/03/2022**, sobre vossa Mensagem de nº.002/2021 datada de 09/03/2022, comunicando o Veto Total sobre o Autógrafo Complementar nº.**001/2022**, que Acrescenta ao Capítulo I do Título VI da Lei Municipal nº. 2.662, de 29 de dezembro de 2006, a Seção VI-A, a fim de permitir o parcelamento do imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI.

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 8161/2021 em 10/03/2022 .

Atenciosamente,

Roque Chile
Presidente da Câmara Municipal de

Externo

005387/2022

Procedência: **GABINETE DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA**

Abertura: 04/04/2022 Hora: 12:04:16

Chave WEB: 2014398522653982022

Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: COMUNICA VETO TOTAL /REJEIÇÃO - AUTÓGRAFO
COMPLEMENTAR Nº 008/2022. - OFº PROPOSIÇÕES Nº 108.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003800330035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que inslitui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

